



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CNECP	
N.º Único	446508
Entrada/Saida n.º	77
Data:	24/10/12

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Of. n.º 77-09.1/COM/2012

24-10-2012

**Assunto:** Envio de Parecer sobre a Proposta de Lei nº 100/XII/2ª - "Grandes Opções do Plano para 2012/2015", Deputado Relator Paulo Pisco (PS)

Junto se envia a V. Exa. para os devidos efeitos, o Parecer sobre a Proposta de Lei nº 100/XII/2ª "Grandes Opções do Plano para 2012/2015", do Deputado Relator Paulo Pisco (PS), aprovado na reunião da Comissão, de 24 de outubro de 2012, por unanimidade, com os votos favoráveis dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Alberto Martins)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**PROPOSTA DE LEI N.º 100/XII/2.<sup>a</sup>  
Grandes Opções do Plano para 2012/2015**

**Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e  
Comunidades Portuguesas**

**I. Considerandos**

**1. Nota Preliminar**

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 161.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Governo deu entrada em 4 de Outubro de 2012 na Assembleia da República da Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup>, referente às Grandes Opções do Plano (GOP) para 2012/2015, tendo sido admitida em 4 de Outubro de 2012, e por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República, de 10 do corrente, baixado à Comissão de Orçamento e Finanças e às diversas

comissões especializadas, para elaboração do parecer relativamente às matérias das suas respetivas competências.

Assim, coube à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas analisar e elaborar o respetivo parecer, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Em conformidade, o objeto do presente parecer restringe-se essencialmente às matérias constantes da Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup> e do documento das Grandes Opções do Plano que se integram no âmbito da Política Externa, com exclusão das partes relativas à área da Defesa. As matérias em causa inserem-se na 4.<sup>a</sup> Opção intitulada "Política Externa e de Defesa Nacional", da qual só da primeira parte, portanto, nos ocuparemos.

De referir que o Conselho Económico e Social (CES) emitiu, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, do artigo 9.º da Lei 43/91 de 27 de Julho, e do artigo 92.º da CRP, o competente parecer sobre a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup>, relativo às Grandes Opções do Plano 2012-2015, objeto do presente parecer.

## **II. As GOP 2012/2015**

---

Nas Grandes Opções do Plano, a 4ª Opção incide sobre três capítulos dedicados exclusivamente à ação externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que apresentam os seguintes títulos: "Reforçar a Diplomacia Económica"; "Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais"; e "Valorizar a Lusofonia e as Comunidades Portuguesas". A participação de Portugal no processo de construção europeia não tem um capítulo próprio e está integrada no capítulo "Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais".

## 1 – Diplomacia Económica

A diplomacia económica é considerada o "eixo estruturante" da política externa portuguesa, como forma de cumprir o desígnio de captar investimento estrangeiro e internacionalizar a economia.

Neste sentido, refere-se a mudança de paradigma que consistiu no processo de progressiva integração da rede comercial e de turismo na rede diplomática e consular, esforço que continuará, com o objetivo de contribuir para um maior entrosamento e articulação das ações de diplomacia económica desenvolvidas externamente.

O documento refere como preocupação do Governo a alocação de recursos em países com maior potencial de incremento das exportações, centrando-se a sua atuação essencialmente em três pilares: diversificação de mercados, alargamento da base exportadora e atração de investimento "estruturante".

O Governo pretende desenvolver uma política pró-ativa de maior cooperação entre empresas, visando a criação de sinergias e potenciar as redes de exportação, beneficiando particularmente para esse efeito da coordenação de prioridades e de iniciativas com o setor privado proporcionado pela atividade do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia.

O Governo através da AICEP prosseguirá a “realização de estudos que permitam sinalizar à oferta privada a existência de oportunidades de negócios em mercados externos”, e continuará a apostar na “Marca Portugal”.

## 2 – Relações bilaterais e multilaterais

2.1. - Não obstante os temas europeus serem um domínio que está na fronteira das comissões dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e dos Assuntos Europeus, cumpre sublinhar alguns dos aspetos da participação de Portugal no processo de construção europeia.

As Grandes Opções do Plano referem o empenho de Portugal numa participação ativa na redefinição em curso da governação económica europeia e nas alterações institucionais daí decorrentes. Dará também prioridade ao processo de negociação do novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, que será celebrado em 2013 e defenderá uma política de coesão capaz de reduzir eficazmente as assimetrias regionais.

Defensor do método comunitário, o documento do Governo afirma o seu empenho em participar nas várias dimensões da política externa da União Europeia, designadamente na política de vizinhança renovada, na preparação das cimeiras latino-americanas (Cimeira UE-ALC) e no reforço das relações com os parceiros estratégicos e com as potências emergentes, como os Estados Unidos, Canadá, Brasil, Rússia, Índia, China ou Japão. O envolvimento na definição de uma Política Comercial Comum que defenda os interesses nacionais, a resposta aos desafios colocados pelo Tratado de Lisboa ou o empenho nas organizações multilaterais internacionais, como é o caso das Nações Unidas, serão outros dos domínios referidos como relevantes na ação externa de Portugal.

2.2. - A "presença empenhada" no âmbito da NATO e a participação em operações de paz e de segurança internacional, em missões civis e militares e a promoção da proteção dos Direitos Humanos, continuam como prioridades da política externa nacional. Referência também para a candidatura de Portugal a membro do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para o triénio 2015-2017, bem como às respetivas ações de promoção a ela associadas. Será ainda desenvolvido o segundo Plano Nacional de Implementação dos objetivos da Aliança das Civilizações

No âmbito bilateral com países terceiros, o Governo manterá a sua relação "privilegiada" com os Estados Unidos da América, no quadro da Comissão Permanente e da Cooperação, e

continuará a dar prioridade às suas relações históricas com a América Latina, com destaque para o aprofundamento do relacionamento com o Brasil, mas também com países referidos como preferenciais como o México, Perú, Colômbia e Venezuela. Referência ainda para o aprofundamento das relações com os países do Magrebe e o reforço do relacionamento com a Ásia e a Oceânia.

### 3 - África e a CPLP

Portugal irá prosseguir as suas relações com os países africanos, bem como com as organizações regionais e sub-regionais de que fazem parte. Merece especial destaque a realização das cimeiras com Moçambique e Cabo-Verde e a intensificação das relações privilegiadas com Angola.

Sobre a CPLP especificamente, é afirmada a participação de Portugal nas Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, o investimento na consolidação e aprofundamento desta organização, bem como na promoção de uma "política de cooperação estruturante". A promoção e difusão da Língua, a intensificação da concertação político-diplomática e o reforço da cooperação sectorial estão entre os objetivos definidos pelo Governo.

O documento do Governo afirma que será reforçado o papel do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, particularmente no que respeita à área da cooperação para o desenvolvimento. Refere-se também o reforço do diálogo entre

o Estado, a Administração Local e a sociedade civil no sentido de propiciar o surgimento de projetos comuns e atuações em parceria, através da Comissão Interministerial de Cooperação para o Desenvolvimento.

Ainda no domínio da cooperação, serão prosseguidos os PIC com os PALOP e Timor-Leste e, em termos temáticos, terão início novos Planos Plurianuais de Ação em áreas como o "Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial" e "Capacitação Científica e Tecnológica". Ainda nesta área, é concebida a entrada em cena de "atores não-tradicionais", sejam eles associações empresariais e sector privado, SOFID, Administração Local, Universidades e Centros de Investigação, e a ligação destes com as ONGD, numa abordagem integrada.

#### 4 – Lusofonia e Comunidades Portuguesas

Em linha com o que já anunciara no documento das GOP para 2012, o Governo reafirma a sua orientação de aproximar de Portugal as nossas Comunidades e de aproveitar o seu potencial. A aposta na Língua Portuguesa é considerada estratégica, bem como a ligação com os povos que partilham connosco os valores culturais da lusofonia. Neste âmbito, pretende ainda reforçar a introdução de tecnologias de informação e comunicação nos processos de formação e aprendizagem do Português no estrangeiro e a reestruturação e qualificação da rede de Centros Culturais Portugueses no mundo como plataformas de intervenção regional.



Por outro lado, o Governo irá procurar “aprofundar políticas específicas que garantam um apoio consular mais moderno, desburocratizado e próximo do cidadão”. Afirma, neste contexto, que a reforma e modernização da rede consular “será permanente”, pretendendo reservar “um papel especial para os cônsules honorários”. De referir ainda que o Governo pretende introduzir uma nova experiência de criação de Gabinetes de Apoio às Comunidades Portuguesas em instituições de natureza associativa.

De resto, o documento destaca o aprofundamento da participação cívica e política, o acompanhamento dos novos fluxos migratórios, particularmente os mais desprotegidos, e o incentivo ao associativismo empresarial e uma maior intervenção dos jovens e das mulheres. Irá também incentivar o recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro e será desenvolvida uma estratégia de captação de poupanças e de investimentos dos nossos compatriotas.

### **III Opinião do Relator**

O relator reserva a sua opinião para as discussões que se realizarem em plenário da Assembleia da República para discussão do Orçamento de Estado para 2013 e das Grandes Opções do Plano.

### **IV Conclusões**

1. No que diz respeito à 4.<sup>a</sup> Opção das GOP, que tem em conta o posicionamento externo de Portugal, o Governo destaca como grandes prioridades para 2012/2015:

- A continuação da aposta na internacionalização da economia portuguesa com base na diplomacia económica, vista como eixo estruturante da política externa portuguesa;
- O desenvolvimento do segundo Plano Nacional de Implementação dos objetivos da Aliança das Civilizações;
- Ações de promoção da candidatura portuguesa a membro do Conselho de Direitos Humanos da ONU para o triénio 2015-2017;
- A cooperação será fundamentalmente orientada para os Programas Indicativos de Cooperação nos PALOP e Timor-Leste, e terão início novos Planos Plurianuais de Ação nas áreas do empreendedorismo, desenvolvimento empresarial e capacitação científica e tecnológica;
- Consolidação e aprofundamento do relacionamento com os países africanos, particularmente os de

Língua portuguesa, quer no plano bilateral quer no contexto da CPLP, bem como a melhoria das relações com os países do Magrebe, com os parceiros da América Latina, com especial destaque para o Brasil. O Governo pretende também reforçar o nosso relacionamento com países da Ásia e da Oceânia;

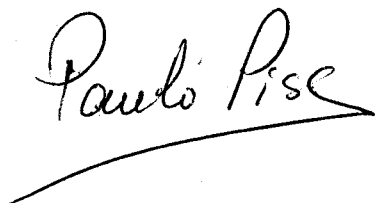
- No quadro das Comunidades Portuguesas, mantém o seu propósito de aproximar de Portugal os residentes no estrangeiro e valorizar o seu potencial;
- A Língua Portuguesa é considerada um vetor estratégico;
- Será reestruturada e qualificada a rede de Centros Culturais Portugueses no mundo como plataformas de intervenção regional;
- Serão aprofundadas políticas específicas que garantam um apoio consular mais desburocratizado e próximo do cidadão". Neste contexto, afirma que a reforma e modernização da rede consular "será permanente" e que pretende reservar "um papel especial para os cônsules honorários";
- O Conselho das Comunidades e o movimento associativo serão considerados parceiros privilegiados.

## V Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças e que a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup>, no que diz respeito ao capítulo da Política Externa, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares, para essa sede, as suas posições.

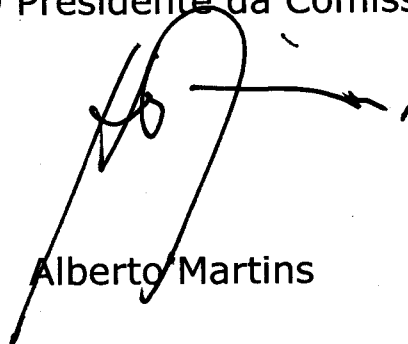
Palácio de São Bento, 24 de Outubro de 2012

O Relator



Paulo Pisco

O Presidente da Comissão



Alberto Martins